

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PSC**

**L I D O**  
Em, 20/9/2011  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

**PROJETO DE LEI Nº PL 539 /2011**

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RL.

Dispõe sobre a criação do Projeto “Brasília Sempre Verde”, no âmbito do Distrito Federal.

Em 20/9/2011  
[Assinatura]  
Itamar Bulhões Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica criado o Projeto “Brasília Sempre Verde”, destinado a implantar sistema de irrigação permanente nas áreas de proteção ambiental, florestas, parques e demais áreas verdes situadas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O sistema de que trata esta lei compreende a instalação de tubulação, tanques, reservatórios de água, bombas e demais equipamentos necessários a propiciar a irrigação regular e permanente das áreas verdes do Distrito Federal.

Parágrafo único. A execução dos equipamentos de que trata o *caput* abrangerá, também, a construção de tanques e reservatórios destinados à coleta e armazenamento de águas pluviais.

Art. 3º O projeto será implementado gradativamente, iniciando-se pela Floresta Nacional de Brasília – Flona, e pelo Parque Nacional de Brasília, também conhecido como Parque da Água Mineral, e se estenderá a todas as demais áreas de proteção ambiental, parques e demais áreas verdes do Distrito Federal.

Art. 4º Para efetivação da presente Lei está sendo disponibilizada verba específica no Plano Plurianual de Atividades, para o quadriênio 2012-2015, por meio de emenda orçamentária no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com dotação de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por ano.

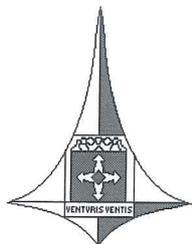
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIBUIÇÃO, 20/09/2011 10:46 CBS/PL

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 539/2011  
Folha Nº 01/314

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PSC**

**JUSTIFICAÇÃO**

As queimadas que assolam o cerrado destroem, todo ano, uma parte considerável das áreas verdes do Distrito Federal.

Notícias veiculadas pela mídia informam que neste ano de 2011 mais de 80% (oitenta por cento) da Floresta Nacional foi consumida por incêndios, muitos dos quais com sinais de terem sido causados intencionalmente, às vezes até de forma criminosa.

A degradação do meio ambiente em decorrência de incêndios causa enormes prejuízos à flora, fauna e ao próprio ecossistema, que necessita de vários anos para se recompor, e não raro, espécies nativas exclusivas do cerrado, bem como animais são mortos com prejuízos incalculáveis.

Além disso, com a seca e as queimadas, a atmosfera fica carregada de resíduos e poluentes que afetam diretamente a qualidade de vida da população, em especial crianças de menor idade e idosos, acarretando um aumento significativo na procura de atendimento médico nas instituições de saúde.

A presente proposição tem o objetivo principal de resguardar toda a flora existente no Distrito Federal, com a irrigação dessas áreas evitando-se, dessa forma a ocorrência de incêndios, tão comuns na época da seca. Busca, também com a implantação de um sistema adequado e eficiente de irrigação permanente, manter o verde de forma perene, resultando em melhor qualidade do ar, com melhor qualidade de vida para toda a população do Distrito Federal.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Wellington Luiz  
Deputado Distrital – PSC

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 539/2011  
Folha Nº 02 Bute